

MANUAL DE REGRAS DE USO DO ESTÚDIO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL (ECA) DO VÍRGULA HUB DE INOVAÇÃO VR

2023



Manual de Regras de Uso do ECA

1. APRESENTAÇÃO

O Estúdio de Conteúdo Audiovisual do Vírgula Hub de Inovação VR oferece, gratuitamente, equipamentos para produção de conteúdo em áudio e audiovisual, visando atender as necessidades relacionadas ao hub e às instituições parceiras. E, também, atender as necessidades do público em geral que tenha interesse em produzir conteúdos orientados para tecnologia, inovação e empreendedorismo.

O principal objetivo do Estúdio de Conteúdo Audiovisual (ECA) é fornecer um ambiente múltiplo e diverso para incentivar a produção de conteúdos em áudio e vídeo que fomentem o empreendedorismo, a inovação e a tecnologia.

2. OBJETIVO

O principal objetivo deste documento é regulamentar a utilização, conservação e manutenção do espaço, bem como de seus equipamentos, a fim de potencializar as atividades realizadas no estúdio.

As normas deste documento se aplicam a todos os possíveis usuários (docentes, técnicos, discentes, monitores, técnicos administrativos e pesquisadores) das instituições fundadoras e das parceiras do Vírgula e, também, aqueles que não estejam ligados diretamente às mesmas, mas que tenham acesso ou permanência autorizada nas dependências do Hub por meio de cadastro e agendamento prévio.

3. PÚBLICO-ALVO/USUÁRIOS

São considerados usuários do ECA:

- 3.1. Todos os alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino fundadoras e parceiras do Vírgula;
- 3.2. Docentes e técnicos administrativos dessas instituições;
- 3.3. Pessoas interessadas em utilizar o espaço que estejam devidamente cadastradas no sistema.

4. ACESSO E PERMANÊNCIA

- 4.1. O ECA atende as demandas dos discentes, docentes e técnicos das instituições fundadoras e das instituições parceiras, bem como, demais pessoas interessadas, desde que devidamente cadastradas no sistema. Todos, sem exceção, deverão realizar o agendamento prévio, a fim de mantermos a ordem e o controle dos equipamentos.
- 4.2. O acesso ao estúdio dependerá do atendimento aos seguintes processos:



- XIII. Sempre que ocorrer alguma dúvida, recorrer ao técnico ou ao professor responsável pela atividade realizada no espaço e não tentar manipular o equipamento sem o devido conhecimento;
- XIV. Manter todo o material no melhor estado de conservação possível. O usuário é responsável pelo material utilizado em sua atividade/evento, sendo de sua responsabilidade o correto acondicionamento;
- XV. Prever dentro do horário estipulado, tempo mínimo para a limpeza e organização ao final de cada atividade/evento;
- XVI. Tocar, apoiar-se ou puxar alguém sem consentimento, causando constrangimento, bem como ofender a integridade física de outro usuário ou funcionário do local, será considerado assédio físico. O usuário será imediatamente retirado do local e bloqueado para utilizar o espaço e serviços do Virgula pelo período de 12 (doze) meses, a contar da ocorrência registrada pela equipe, além de tomadas as providências legais, de acordo com a legislação e as autoridades competentes.

6.2. Normas de segurança, manutenção e utilização específicas do ECA:

- I. O ECA é um ambiente de uso coletivo, por isso todos são responsáveis pelo respeito aos demais usuários e zelo no uso dos equipamentos e da infraestrutura;
- II. O conforto e a qualidade do ambiente também dependem de você. Mantenha o estúdio organizado e não faça consumo de bebidas ou alimentos dentro da sala;
- III. Todos os móveis e equipamentos são patrimônio das entidades fundadoras do hub e propriedade do Virgula, por isso informe-se a respeito da utilização correta de cada um. Negligenciar orientações e causar dano a algum equipamento ou móvel será considerado utilização inadequada dos serviços, sob pena de bloqueio do usuário aos serviços do Virgula pelo período de 6 (seis) meses, a contar da ocorrência registrada pela equipe, bem como medidas de ressarcimento em razão do dano;
- IV. Os equipamentos devem ser utilizados exclusivamente para atender à finalidade do espaço, servindo para produção de conteúdo em áudio e audiovisual, sendo vedada a produção de qualquer conteúdo impróprio e para manifestações de ódio;
- V. **Não são admitidas quaisquer manifestações de cunho discriminatório, racista, homofóbico, transfóbico, misógino, depreciativo ou político partidária, sob pena de bloqueio de 12 (doze) meses do usuário aos espaços e serviços do Virgula, a contar da manifestação/injúria/ato praticado e registrado pela equipe local, além de tomadas as providências legais, de acordo com a legislação e as autoridades competentes;**
- VI. No ato do agendamento, o usuário deverá informar no formulário o tipo de conteúdo que irá gravar (podcast, comercial, entrevista, etc) e anexar uma mini proposta explicando a atividade que será realizada. O pedido de agendamento passará pela curadoria do supervisor do ECA para verificar se a atividade proposta atende ao escopo do Virgula Hub de Inovação. No caso do aceite da proposta, o supervisor do estúdio ou um funcionário da equipe operacional do hub entrará em contato confirmando o agendamento;
- VII. Os equipamentos de áudio e vídeo do espaço serão manuseados pelo próprio usuário, que, no momento do preenchimento do formulário de agendamento, deverá confirmar que está apto para fazê-lo. A equipe operacional do Virgula e o supervisor do ECA estarão



- disponíveis para prestar apoio e sanar quaisquer dúvidas que surgirem durante o uso do estúdio. No final da utilização do estúdio, o supervisor do ECA deverá realizar a verificação dos equipamentos, conforme exposto no item XI, da subseção 5.4, da seção 5 deste manual;
- VIII. A reserva do espaço será de 120 (cento e vinte) minutos, no máximo, depois de finalizada a gravação, o usuário deverá liberar o espaço;
 - IX. Respeite os horários agendados, o seu tempo de permanência no espaço não será ampliado em caso de atrasos;
 - X. É necessário um intervalo de 30 (trinta) minutos, no mínimo, para organização do espaço;
 - XI. O cancelamento deve ser realizado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. O não cumprimento dessa regra acarretará a possibilidade de bloqueio na utilização do estúdio pelo período de 30 (trinta) dias. Em caso de reincidência, a punição poderá ser ampliada para 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias subsequentes;
 - XII. O Vírgula terá o direito de divulgar os conteúdos produzidos pelos usuários em seus canais de comunicação;
 - XIII. Fica sob responsabilidade do usuário verificar se as imagens utilizadas têm direitos autorais, bem como recolher liberações de direito de uso de imagem de seus entrevistados;
 - XIV. Respeite o limite de 04 (quatro) pessoas no estúdio por gravação;
 - XV. Nas gravações, deverá ficar fixa na tela da TV a logo do Vírgula, que poderá ser fornecida pelos funcionários da equipe operacional, no formato PNG ou JPEG, desde que solicitada com, no mínimo, 48 horas de antecedência. Poderá ser incluído também a logo do usuário (uso facultativo);
 - XVI. Todo conteúdo produzido deverá estar de acordo com os valores éticos do Vírgula Hub de Inovação VR;
 - XVII. O usuário deverá higienizar as mãos com álcool em gel antes de utilizar os equipamentos;
 - XVIII. A pessoa que fizer a reserva do estúdio para alguma atividade ou evento será responsável pelo equipamento, durante o horário reservado. Problemas técnicos devem ser comunicados, imediatamente ao supervisor responsável;
 - XIX. Para a realização de qualquer atividade ou evento que envolva a utilização do ECA é necessária a supervisão de um integrante da equipe do Vírgula;
 - XX. O funcionário poderá restringir a circulação de pessoas e/ou a utilização do espaço para preservar o sigilo de alguma atividade e/ou segurança de parceiros e/ou usuários do ECA para atender ao disposto neste regimento;
 - XXI. O funcionário da equipe operacional que acompanhará a utilização do espaço não deverá liberar o documento com foto (RG, CNH) entregue anteriormente pelo usuário sem antes se certificar de que o equipamento utilizado esteja em perfeita ordem e o estúdio limpo;
 - XXII. O usuário não poderá fazer uso da autorização de utilização do estúdio juntamente com acompanhantes que não estejam devidamente autorizados;
 - XXIII. Ao fim da utilização do ECA, os equipamentos deverão ser devidamente desligados e o supervisor deverá realizar o *checklist* para confirmação do estado dos equipamentos;
 - XXIV. A utilização do estúdio somente é permitida durante os horários de funcionamento disponibilizados e com um funcionário presente para acompanhar.



